



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CAMPUS VACARIA
EDITAL Nº 52, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública retificação do Edital Nº 52/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários.

Onde se lê:

9 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 - O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível na Unidade de Gestão de Pessoas do Campus:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Período de recebimento das inscrições	06/10/2025 a 20/10/2025
Homologação das inscrições	21/10/2025
- Análise Curricular; - Convocação para as entrevistas; - Procedimento de heteroidentificação complementar	22/10/2025 a 24/10/2025
Resultado preliminar	27/10/2025
Período Recursal	28/10/2025 a 29/10/2025
Heteroidentificação (Banca)	30/10/2025
Resultado Preliminar (Heteroidentificação)	31/10/2025
Período Recursal (Heteroidentificação)	03/11/2025
Resultado Final	04/11/2025

Leia-se:

9 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 - O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também estará disponível na Unidade de Gestão de Pessoas do Campus:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Período de recebimento das inscrições	06/10/2025 a 20/10/2025
Homologação das inscrições	23/10/2025
- Análise Curricular; - Convocação para as entrevistas; - Procedimento de heteroidentificação complementar	24/10/2025
Resultado preliminar	27/10/2025
Período Recursal	28/10/2025
Heteroidentificação (Banca)	28/10/2025
Resultado Preliminar (Heteroidentificação)	29/10/2025
Período Recursal (Heteroidentificação)	30/11/2025
Resultado Final	31/11/2025

Onde se lê:

10 - DOS RECURSOS

10.1.Caberá recurso:

10.1.1 quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a ser protocolado no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

10.1.2 quanto ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser protocolado no prazo de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado.

Leia-se:

10 - DOS RECURSOS

10.1.Caberá recurso:

10.1.1 quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, a ser protocolado no prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado.

10.1.2 quanto ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser protocolado no prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado.

Vacaria, 27 de outubro de 2025.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do IFRS